



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL,
CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA**

RELATÓRIO DE INICIATIVA

Iniciativa	Mutirão Prisional
Datas	22 a 16 de maio de 2014
Local	Palmas - TO
Unidades	Unidade de Presídio Feminino e Casa de Prisão Provisória de Palmas

I – Deslocamento

No dia 21 de abril de 2014, no período matutino, houve o deslocamento, via terrestre, de Rio Verde - GO até Goiânia - GO e, no período vespertino, deslocou-se por via aérea até Palmas - TO, registrando-se a chegada na mesma data, por volta das 16h.

II – Das atividades realizadas

II.I – Dia 22 de abril de 2014

Apresentação do local de trabalho

No dia 22 de abril de 2014, por volta das 10h, houve a apresentação da estrutura de trabalho do mutirão carcerário pelo coordenador local e responsável pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tocantins (GMF/TO), juiz Esmar Custódio Vêncio Filho, no prédio da Coregedoria-Geral da Justiça, na companhia do juiz de Direito auxiliar do Conselho Nacional de Justiça e membro do Departamento de Monitoramento do Sistema Carcerário, Luiz Carlos Rezende e Santos e do juiz de Direito Guilherme de Azeredo Passos, coordenador do Mutirão Carcerário pelo Conselho Nacional de Justiça.

Na oportunidade, verificou-se a existência de uma sala destinada ao Ministério Público, uma à Defensoria Pública e outra ao Poder Judiciário estaduais, todas com 05 (cinco) estações de trabalho cada, com computadores, impressora, telefone e rede de internet, para análise de cerca de 1600 (mil e seiscentos) processos de execução penal, com aproximadamente 80% (oitenta por cento) deles digitalizados (sistema E-Proc), fato que facilitará por demais a execução dos trabalhos.

Visita ao corregedor-geral de Justiça

Em seguida, promoveu-se visita ao corregedor-geral da Justiça do Estado do Tocantins, desembargador Luiz Aparecido Gadotti, discutindo-se a necessidade de atuação conjunta do Ministério Público e do Poder Judiciário na solução de problemas relacionados à execução e à fiscalização das penas, mormente no que tange às deficiências estruturais e de pessoal geralmente encontradas nos estabelecimentos prisionais, assim como a imprescindibilidade da exigência de atuação do Poder Executivo.

Outros assuntos também foram colocados em pauta, subsidiariamente, como a imprescindibilidade de segurança institucional aos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público com atuação em temas sensíveis, como a seara criminal e da execução penal.

Solenidade de abertura e reunião de trabalho

Já às 14h deu-se a solenidade de abertura do mutirão carcerário nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, aberta pela desembargadora-presidente Ângela Prudente.

Na solenidade também estiveram presentes, além deste representante ministerial, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Luiz Aparecido Gadotti; o juiz de Direito auxiliar do CNJ e membro do Departamento de Monitoramento do Sistema Carcerário, Luis Carlos Rezende e Santos; o juiz de Direito da vara de execução penal de Belo Horizonte e coordenador do Mutirão Carcerário pelo CNJ, Guilherme de Azeredo Passos; a procuradora-geral de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha Lira; o secretário de Defesa Social, Nilomar dos Santos Farias; o secretário executivo da Secretaria de Segurança Pública, Deusiano Pereira de Amorim; o

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

procurador de Justiça e presidente do Conselho Superior de Segurança Pública, José Omar de Almeida Júnior; a coordenadora do Núcleo Especial de Assistência em Defesa do Preso, defensora pública Leticia Cristina Amorim Saraiva dos Santos; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Tocantins, Epitácio Brandão Lopes; o juiz coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tocantins e coordenador do Mutirão Carcerário local, Esmar Custódio Vêncio Filho e o vice-presidente da Asmeto, Gerson Fernandes Azevedo.

Encerrada a solenidade, houve reunião com representantes do Conselho Nacional de Justiça e juizes de Direito, promotores de Justiça e defensores públicos para organização final do mutirão.

Na oportunidade, apresentou-se como representante do Ministério Público local na coordenação o promotor de Justiça e assessor especial da Procuradoria-Geral de Justiça, Célio Sousa Rocha, apresentando os 04 (quatro) promotores de Justiça alocados aos trabalhos (Caleb Melo, Daniel Almeida, Renata Cesi e Rodrigo Barcellos), acompanhados de 04 (quatro) analistas jurídicos.

II.II – Dia 23 de abril de 2014

Inspeção na Unidade de Presídio Feminino de Palmas – TO

No dia 23 de abril de 2014, por volta das 9h, promoveu-se visita de inspeção à Unidade de Presídio Feminino de Palmas – TO (antigo CASE – unidade destinada a menores infratores).

Na visita se fizeram presentes este representante ministerial, os valorosos promotores de Justiça locais Caleb Melo e Daniel Almeida, as defensoras públicas Leticia Cristina Amorim Saraiva dos Santos e Maurina Jacome Santana e o juiz de Direito Guilherme de Azeredo Passos, coordenador do Mutirão Carcerário pelo Conselho Nacional de Justiça, que foram recebidos, após algum tempo de espera, pela diretora do estabelecimento prisional Leyza Coelho Machado, policial civil e exercente da função há cerca de 1 (um) ano.

Segundo informações da direção, ao todo são 29 (vinte e nove) pessoas exercendo as funções de agente penitenciário, sendo 17 (dezessete) policiais civis

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

e 12 (doze) contratadas temporariamente, do sexo feminino. Tais policiais civis estão vinculados à secretaria de Segurança Pública. Entretanto, a secretaria responsável pela administração prisional é a da Defesa Social.

Foram repassadas as informações da existência de 61 (sessenta e uma) presas, dentre provisórias e condenadas definitivamente, as quais não ficam separadas, sendo a capacidade total de 36 (trinta e seis) vagas. Não há uniformes.

Destas, 04 (quatro) trabalham na cozinha do estabelecimento, 03 (três) delas recebendo a quantia mensal de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), acompanhadas por 02 (duas) assistentes contratadas por uma empresa terceirizada. Pelo trabalho, todas são beneficiadas com a remição.

Estruturalmente, a unidade é composta por 02 (duas) celas, vulgarmente denominadas de latão, com uma média de 16 (dezesseis) a 18 (dezoito) presas por cela. Nelas, todas as presas possuem colchões próprios, a temperatura ambiente é alta, a insolação e a ventilação são escassas, uma vez que as janelas ficam no alto da parede. A segurança é reduzida, pois o teto é de material pouco resistente (gesso) e, acima dele, há apenas telhas, no formato de um verdadeiro cômodo residencial.

Ainda, há um banheiro em cada cela, havendo limpeza nas instalações.

Em uma das celas constatou-se a presença de 01 (uma) criança com 10 (dez) dias de vida, com a genitora presa pela suposta prática de infanticídio contra outro filho. Ambas estão na mesma cela, ficando a criança sob os cuidados de outra presa. Não há local específico para a amamentação.

Nos fundos do estabelecimento há mais 04 (quatro) celas pequenas, todas superlotadas. Nelas, há apenas 02 (duas) camas, com 06 (seis) presas em cada uma delas, as quais não possuem sequer colchões suficientes.

Nestas celas a temperatura ambiente é altíssima – chegando a ser insuportável – não havendo insolação e a ventilação é extremamente reduzida.

A limpeza das celas é razoável e o banheiro é composto por uma fossa e

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

um chuveiro, em péssima situação de higiene, uma vez que não há fornecimento de material limpeza por parte do Estado (as presas são obrigadas a comprá-lo). A segurança é deficiente, pois as celas são fechadas apenas por pequenos cadeados.

Ainda, verificou-se numa dessas celas uma presa grávida de 08 (oito) meses e, segundo ela, sem atendimento médico adequado (pré-natal), mesmo estando presa há cerca de 02 (dois) meses.

Obteve-se a informação, por parte das presas, da existência de muito mofo em época de chuva e forte odor oriundo da fossa.

A cozinha da unidade possui boa estrutura, mas é demasiadamente quente e tem cheiro muito forte, face à pouca aeração. Há também boa condição de higiene, ao menos aparentemente.

Presas de todo o estado são recambiadas para o estabelecimento como forma de punição aplicada na comarca de origem. Daí a necessidade de soluções provisórias adotadas pela direção da unidade e que muitas vezes violam a lei de execução penal.

Não há salas para o desenvolvimento das atividades do sistema de justiça.

Segundo informações da direção, há cerca de 01 (um) ano não há rebeliões, mortes e, ainda que precárias as condições de segurança, não houve fugas.

Ainda quanto à estrutura do estabelecimento, há 01 (uma) sala médica, com 01 (um) enfermeiro todos os dias – que não se encontrava presente quando da inspeção – com a presença de médico uma vez ao mês. Havendo urgência, as presas são encaminhadas aos hospitais locais, o que parece ser corriqueiro. Não há dentista na unidade.

A visitação externa é garantida aos domingos, das 13 às 17h.

Segundo a direção do estabelecimento, o banho de sol é diário das 9 às 11h e das 14 às 16h. Entretanto, as presas informaram que o banho de sol é

garantido apenas 02 (duas) vezes por semana.

Há uma viatura improvisada à disposição do estabelecimento, sendo um veículo marca Fiat, modelo Palio Weekend, ano 2013.

Não há cantina no estabelecimento, fato que parece ser positivo, pois evita dependência econômica entre as presas e disputa pelo comércio.

Quanto à alimentação, obteve-se a informação que a nutricionista da empresa terceirizada fornece determinado cardápio, que não é seguido por falta de alimentos. Ainda assim, é servido diariamente café da manhã, almoço e jantar.

Há no estabelecimento 02 (duas) salas de aula em bom estado de conservação e preparação, que são ministradas por professores ligados à secretaria de Educação, de segunda a quinta-feira. É concedida remição por estudo.

São frequentes os problemas na bomba de água, interrompendo-se o fornecimento às presas.

Ainda segundo a direção do estabelecimento, a alternância de promotores de Justiça que respondem pela execução penal prejudica e dificulta o relacionamento e o desenvolvimento de trabalhos destinados à solução dos problemas das mais variadas estirpes.

O Conselho da Comunidade ainda é incipiente, pois formado apenas no ano de 2013.

Encerrou-se a inspeção por volta das 12h.

Inspeção na Casa de Prisão Provisória de Palmas – TO

Ainda no dia 23 de abril de 2014, já por volta das 14h, promoveu-se visita de inspeção à Casa de Prisão Provisória de Palmas – TO, distante cerca de 7Km (sete quilômetros) do centro da capital, na saída para Aparecida do Rio Negro – TO.



A inspeção se deu com a presença deste representante ministerial, dos valorosos promotores de Justiça locais Caleb Melo e Daniel Almeida, das defensoras públicas Letícia Cristina Amorim Saraiva dos Santos e Maurina Jacome Santana e do juiz de Direito Guilherme de Azeredo Passos, coordenador do Mutirão Carcerário pelo Conselho Nacional de Justiça, que foram recebidos, inicialmente, pelo diretor de segurança Carlos, reticente em repassar informações. Após algum tempo de espera, surgiu o diretor do estabelecimento prisional Moisély José Santos Pereira.

Segundo informações, ao todo são 40 (quarenta) pessoas exercendo as funções de agente penitenciário, dentre policiais civis e empregados da empresa de gestão prisional privada Umanizzare (a qual estaria no estado desde 2010), que também executa suas atividades na Unidade Prisional Automatizada de Barra da Grota - UTPBG. Uma vez mais, os policiais civis estão vinculados à secretaria de Segurança Pública. Entretanto, a secretaria responsável pela administração prisional é a da Defesa Social.

A assistência material cabe à empresa.

Pelo que foi repassado, em tese, os funcionários privados não exercem as funções de agente penitenciário, subordinando-se aos agentes penitenciários. Entretanto, foram os responsáveis, durante a inspeção, pela conferência do trancamento das celas. Havia também um funcionário privado portando um aparelho detector de metal.

Segundo informações das defensoras públicas presentes na inspeção, na Unidade Prisional Automatizada de Barra da Grota - UTPBG, tais funcionários portariam pistolas *tasers* e agiriam como agentes penitenciários.

Foram repassadas as informações da existência de 521 (quinhentos e vinte e um) presos, sendo 212 (duzentos e doze) condenados definitivamente ao regime fechado, 08 (oito) condenados definitivamente ao regime semiaberto e 301 (trezentos e um) presos provisórios, os quais não ficam separados, sendo a capacidade total de 260 (duzentos e sessenta) vagas.

Os presos estavam uniformizados. Entretanto, alguns deles afirmaram estar com apenas um uniforme, sem condições de lavá-lo ou trocá-lo. Outrossim,

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

afirmaram a deficiência na entrega de roupas de banho, e a proibição de sua entrada por terceiros.

Destes, cerca de 10 (dez) presos são contratados pela empresa Umanizzare para a realização de trabalho interno, recebendo R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais) mensais. Pelo trabalho, são beneficiados com a remição.

Estruturalmente, a unidade é composta por 02 (dois) pavilhões de celas, com superlotação em boa parte delas, abrigando 12 (doze presos) cada, num dos pavilhões. No outro, a quantidade de presos por cela variava de 06 (seis) a 08 (oito) cada, sendo satisfatória. Nelas, todos os presos possuem colchões próprios.

A temperatura ambiente é alta, porém suportável, sendo a insolação e a ventilação escassas. Quanto à segurança, muitas celas apresentaram deteriorações decorrentes da ação dos presos e, se não pode ser considerada adequada, atende às necessidades locais.

Já a triagem contava com 15 (quinze) presos, superlotada, com pouquíssima aeração e quase sem insolação.

Ainda, há um banheiro em cada cela, havendo pouca limpeza nas instalações, pois segundo os presos conhecidos como "correrias", são fornecidos apenas 03 (três) kits de limpeza para todas as celas. Ainda segundo eles, há 15 (quinze) dias não recebiam o kit higiene.

Há problemas com o entupimento das fossas nas celas. Por isso, foi proposta ação civil pública com pedido liminar pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins para solução do problema, com deferimento do pedido liminar e descumprimento da ordem judicial pelo estado, segundo informações da defensora pública Letícia Amorim, Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa e Assistência ao Preso - NADEP.

Não há unidade para cumprimento de regime disciplinar diferenciado.

Há cerca de 100 (cem) presos nas celas denominadas "seguro", estando os presos homossexuais separados dos heterossexuais.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

A cozinha da unidade possui boa estrutura. Há também boa condição de higiene, ao menos aparentemente. Apesar das reclamações de alguns presos, a comida tinha boa aparência e estava devidamente armazenada. É servido diariamente café da manhã, almoço e jantar.

Há sala específica para atendimento jurídico aos presos, com 01 (um) defensor público e, em tese, 02 (dois) advogados da empresa.

Segundo informações da direção, houve 01 (uma) morte em 2012 e, apesar da existência de detector de metais, em outubro de 2013 foi encontrada uma pistola em uma das celas. Não há bloqueador de celular.

Ainda quanto à estrutura do estabelecimento, possui enfermeiro e dentista diariamente, sendo os casos mais graves encaminhados aos hospitais locais. Também há psicólogo, assistente social e pedagoga. Entretanto, a principal reclamação dos presos situa-se na dificuldade e na precariedade de atendimento e tratamento médico e odontológico.

A visitação externa é garantida aos domingos.

Segundo a direção do estabelecimento, o banho de sol é alternado a cada 02 (dois) dias entre pavilhões, das 9 as 16h, exceto às quartas-feiras.

Não há cantina no estabelecimento, fato que parece ser positivo, pois evita dependência econômica entre os presos e disputa pelo comércio.

Há no estabelecimento 70 (setenta) presos estudando e 15 (quinze) participando de um curso de eletricista pelo SENAI. A eles também é concedida remição.

São frequentes os problemas no fornecimento de água, obtendo-se a informação que é liberada por apenas 30/40 minutos por dia, o que seria insuficiente para a satisfação de suas necessidades.

Encerrou-se a inspeção por volta das 18h.



II.III – Dia 24 de abril de 2014

Início dos trabalhos do mutirão carcerário e reunião com um dos promotores de Justiça responsáveis pela execução penal em Palmas – TO

No dia 24 de abril de 2014, por volta das 9h, iniciaram-se os trabalhos do mutirão carcerário, com a presença de 04 (quatro) promotores de Justiça e 04 (quatro) analistas jurídicos.

Em seguida, este representante ministerial se reuniu com o promotor de Justiça tocantinense, Delveaux Prudente Junior, um dos respondentes pela 4ª Promotoria de Justiça da capital, com atribuições na seara da execução penal e do tráfico de drogas, uma vez que seu titular se encontra à disposição da Administração Superior há cerca de 06 (seis) anos, exercendo outras funções.

A aludida promotoria de Justiça possui razoável estrutura de trabalho, com 02 (duas) analistas jurídicas.

Obteve-se a confirmação da informação de que a Unidade de Regime Semiaberto (URSA), foi incendiada em março de 2014, tendo ficado totalmente destruída. Após investigação policial, 26 (vinte e seis) presos que a compunham foram regredidos definitivamente para o regime fechado de cumprimento de pena.

Não há Casa de Albergado no estado.

Encerrou-se a reunião por volta das 12h.

III. Conclusão

Não se constatou, especificamente durante o desenvolvimento desta iniciativa, inércia ou qualquer apontamento inadequado acerca da atuação do Ministério Público, com atribuições para a execução penal no Estado de Tocantins.

Não obstante a não constatação de inércia por parte do Ministério Público Estadual, ao menos no transcurso da atividade ora relatada, e com a finalidade de acompanhar a evolução das providências relatadas, **conclui-se** este relatório sugerindo seja instaurado Procedimento Interno de Comissão (PIC), cujo

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

objeto é apurar as providências adotadas em face da situação dos estabelecimentos prisionais em Tocantins, especialmente Unidade de Presídio Feminino e Casa de Prisão Provisória de Palmas, em razão do mutirão prisional de 2014, objetivando:

a) seja oficiado ao^(a) Exmo^(a), Sr^(a), Procurador^(a)-Geral de Justiça do Ministério Público de Tocantins solicitando, no prazo de 30 (trinta) dias, as informações a seguir, devidamente acompanhadas dos documentos comprobatórios:

a.1) quais as providências, judiciais (ações, recursos etc.) e extrajudiciais (inquérito civil, recomendações, termos de ajuste de conduta etc.), adotadas pelo Ministério Público de Tocantins com relação aos estabelecimentos prisionais de Tocantins, especialmente Unidade de Presídio Feminino e Casa de Prisão Provisória de Palmas, inclusive os destinados aos presos provisórios, notadamente para o enfrentamento das constatações deste relatório.

Brasília-DF, 20 de maio de 2014


MARCELO HENRIQUE RIGUETI RAFFA
Membro Colaborador do CNMP
Promotor da Justiça/MPGO

Decisão:

Aprovo este Relatório de Iniciativa e **determino** à Secretaria da Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) que cumpra a^(s) conclusão^(ões) acima, solicitando-se informações na forma do^(s) despacho^(s) de instauração do^(s) respectivo^(s) Procedimento^(s) Interno^(s) de Comissão (PIC).


ALEXANDRE BERZOZA SALIBA
Conselheiro do CNMP
Presidente da Comissão